

Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Insultos e insubordinações: o nascimento da polícia na cidade de Pelotas

Caiuá Cardoso Al-Alam¹

Resumo: Durante a primeira metade do século XIX, o Império brasileiro passou a construir a instituição a que hoje damos o nome de polícia. Tivemos neste período a criação primeiramente de uma Guarda Municipal Permanente, depois, tivemos a criação da Força Policial. O nascimento da polícia acompanhou o processo de burocratização do estado brasileiro. Neste artigo analisaremos o início desta instituição na cidade de Pelotas, observando através das insubordinações dos policiais, as dificuldades encontradas por parte dos oficiais relacionadas às palavras de ordem e disciplina. Uma Instituição que serviu para impor a ordem aos populares, aos escravos, a cidade, que passava a crescer. Estes policiais, mesmo representando os interesses estatais, transgrediram, inventando no seu cotidiano um outro tipo de moral policial, diferente dos impostos pelas autoridades oficiais.

Palavras-chave: Insubordinações - Polícia – Pelotas

No Brasil do período regencial, tivemos em 1831 a criação da Guarda Nacional. Era uma espécie de milícia cidadã, organizada por proprietários de terras “[...] ansiosos por conter a influência desestabilizadora de um exército indisciplinado” (GRAHAM, 1997:50)². Sua criação foi uma reação dos liberais moderados, então no poder da regência até 1837, às forças do exército, como uma forma de descentralizar o controle militar, fortalecendo as aristocracias locais, distinguindo nitidamente em suas fileiras as classes sociais. A maioria dos integrantes era oriunda das camadas médias da população livre, pois “[...] o montante de renda exigido situava-se num nível suficientemente baixo da hierarquia econômica – o que permitia a inclusão da maioria dos artesãos, comerciantes e assalariados independentes” (SILVA, 2003:65). Ficavam de fora da Guarda Nacional os escravos e os conceituados como vadios.

Em Pelotas, então Vila de São Francisco de Paula, a Guarda Nacional passou a ser organizada em 1832; um ofício da Câmara relatava ao Presidente da Província que a força se compunha de 457 soldados no serviço ordinário, e 95 de reserva³. Colocamos estes números para podermos mostrar o quanto era grande o número de indivíduos mobilizados na Guarda Nacional. Vale lembrar que os altos postos desta milícia, os comandantes, geralmente os homens mais abastados da região, na insuficiência de recursos por parte do Estado Imperial, sustentavam as despesas da Guarda, e muitas vezes passavam a visualizar os Nacionais como um exército particular (SILVA, 2003:35).

¹ Licenciado em História pela UFPel. Mestre em História pela UNISINOS.

² Sobre a Guarda Nacional ver: URICOECHEA (1978), CASTRO (1977), RIBEIRO (2005).

³ AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 11 de maio de 1832.

Contudo, mesmo visualizando o grande número de pessoas engajadas na manutenção da ordem, a Câmara municipal queixava-se do despreparo dos oficiais da Guarda Nacional em se tratando do manuseio de armas, pois não poderiam “[...] arrostar-se, sem apoio, com criminosos adestrados as armas, e assassinato”⁴. Os “criminosos” seriam, de acordo com a Câmara, homens da fronteira, pessoas desconhecidas, e escravos. Para então dar apoio para a Guarda Nacional nos serviços da ordem, a Câmara pediu para a presidência da Província a criação de vinte a trinta postos de soldados para a Guarda Municipal Permanente, a fim de atuar em diligências rápidas. Entretanto, nos relatórios da Presidência da Província vemos a informação de que o aumento do número de Guardas Municipais não está associado apenas ao despreparo dos Guardas Nacionais, mas também ao fato de que como afirmou o Dr. Antônio Rodrigues Fernandes Braga em 1835, “[...] a Guarda Nacional não é própria para o serviço de guarnição e polícia porque cidadãos industriais não devem ser constantemente distraídos de seus misteres”⁵.

Ou seja, havia um critério de classe e de prestígio nestas mobilizações de contingentes para o controle social – os *cidadãos* da Guarda Nacional queriam manter o capital simbólico que era reservado aos oficiais da mesma, mas ao mesmo tempo não queriam envolver-se no arriscado trabalho diário de vigiar e reprimir os setores subalternos, principalmente os cativos e os “servidores de ninguém”⁶ que perambulavam pela fronteira. Aos Permanentes, primórdios da força policial posteriormente organizada, é que caberia o controle dos populares insubmissos.

O início da década de 30 para os soldados Permanentes foi um período de difícil adaptação às hierarquias impostas pelas autoridades. Além das dificuldades com os mandos e desmandos dos comandantes, veremos neste texto, várias razões para a não-adaptação com os serviços policiais, como os baixos soldos, a proibição de outro tipo de serviço além da guarda, entre outros.

As Guardas Municipais foram criadas em 1831⁷ para fazer o assessoramento das atividades dos Juizes de Paz, que tinham como responsabilidade as funções policiais, como garantir o cumprimento das Posturas Municipais, prisão e interrogatório de delinquentes, entre outras atividades (JÚNIOR, 1959:162).

⁴ AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 11 de maio de 1832

⁵ AHRGS. A.7.01. Relatório do Presidente da Província. 1835-37-46. Discurso na Assembléia no ano de sua instalação em 1835, do Ex. Sr. Doutor Antônio Rodrigues Fernandes Braga. 20 de abril de 1835.

⁶ Expressão utilizada por Paulo Moreira em sua dissertação (1993:178). O autor referia-se aos ditos vadios, homens sem governo, aqueles que não obedeciam às regras vigentes de dependência pessoal.

⁷ AHRGS. Coleção de Leis nº 49. Decreto de 14 de junho, 10 e 22 de outubro de 1831.

A idéia era a formação de um grupo de soldados elitizados, que estivessem longe das camadas populares, mas que de acordo com Moreira foi logo abandonada em 1835, quando o Presidente da Província ao se defrontar com a pouca procura de pessoas para os engajamentos nas Guardas, passou a determinar recrutamento compulsório para sanar a falta de voluntários (MOREIRA, 1995:57).

As dificuldades encontradas pelo governo provincial e municipal para abastecer a Guarda Municipal de voluntários podem ser encontradas num ofício encaminhado pela Câmara da Vila ao presidente da Província em 1834, onde a instituição reivindicava o pagamento dos soldos atrasados que na época já durava dois meses. A Câmara ressaltava a desmoralização dos soldados engajados, que também não podiam trabalhar em outro emprego⁸.

Então se imagina a situação desses sujeitos: o engajamento no serviço das Guardas causava-lhes penúria em suas subsistências, com o freqüente atraso dos soldos, que já eram baixos. Empobrecidos, os Guardas eram humilhados socialmente, o que provocava problemas no desempenho de sua função de controle dos desclassificados e mesmo no engajamento de novos policiais. Mas alguns soldados, mesmo com as proibições, deveriam manter outros tipos de atividades, como no caso excepcional do soldado Permanente José Ramos Pereira da Silva, que ao ser interrogado sob acusação de deserção, disse que foi preso ao chegar na cidade para vender duas carretas de carvão⁹. É evidente que, neste caso, José andara fugido, já não fazia parte do corpo dos Guardas Municipais, mas demonstra as possibilidades de serviço destes sujeitos frente às situações adversas que encontravam; deveriam haver formas variadas de complementação de renda.

José Ramos Pereira da Silva era filho de Jozé Joaquim, tinha 25 anos de idade, altura de 60 polegadas, cabelos crespos castanhos, olhos pardos, era natural de Pelotas, solteiro e não tinha ofício ao se alistar no dia 13 de março de 1835 pelo tempo de 2 anos, “muito de sua livre vontade” como dito no seu interrogatório. Ele foi acusado de deserção, arrombamento da prisão do quartel dos permanentes, e insubordinação ao sargento Jozé Gomes da Cruz. Em seu depoimento, o sargento Jozé Gomes relata que no dia 26 de abril de 1835, ao partir para a revista das 9 horas da noite, mandou chamar o soldado Jozé Ramos em seu rancho, e que este haveria dito que não importava a ele revistas. Perante este ato de insubordinação, o sargento prendeu o soldado que reagiu com palavras “arrogantes” e “injuriosas”.

⁸ AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 7 de janeiro de 1834.

⁹ AHRGS. Fundo Polícia. Maço P-147. N 191-1.

Dizia o sargento que o soldado estava sempre embriagado depois de se alistar na companhia, e que em dias anteriores, após a debandada da companhia da *revista do sol posto*, Jozé Ramos o teria ameaçado com uma pistola. Interessantíssimo que o rancho do soldado havia sido concedido pelo Capitão Comandante da Guarda Municipal Sebastião Xavier de Souza. Não sabemos o motivo, mas pode ser visto como um certo tipo de apadrinhamento, um tipo de clientelismo em troca de lealdade, que poderia ser necessário para o cotidiano da atividade policial. A situação privilegiada de apadrinhado talvez justifique a arrogância demonstrada.

O certo é que o sargento Jozé Gomes não havia gostado nem um pouco da falta de subordinação do soldado, principalmente pelo fato de este o ter insultado na frente de outros praças. A irritação do sargento prende-se à questão de não ser um fato isolado, mas ser parte de uma seqüência de atos de insubordinação praticados pelos policiais, o que mostrava o despreparo dos voluntários (recrutados entre os desempregados e vadios) e a incompetência do serviço público em montar e manter um aparelho razoável de controle e manutenção da ordem pública.

Jozé Ramos Pereira da Silva, em seu interrogatório, disse primeiro que sempre teve seu soldo em dia, e que a razão pelas injúrias ao sargento devia-se ao fato de que “[...] sendo chamado para o serviço na noite em que fora preso, veio a dormir, e não ouviu os primeiros chamados do seu sargento, a qual gritando-lhe depois, ele réu respondera, **que não era escravo para se lhe gritar**, pelo que foi então preso”¹⁰. Chama a atenção o fato de Jozé Ramos indignar-se a ser tratado como escravo; podemos enxergar nesta resposta a insistência das camadas mais pobres da população em desvincular-se/diferenciar-se da imagem da escravidão, pois na sociedade escravista da época, os indivíduos que tivessem a pele mais escura, os mulatos, pardos, eram considerados eternamente suspeitos, tanto quanto os escravos ou libertos (ALGRANTI, 1988). Após ser preso, no dia 2 de maio, Jozé Ramos arrombou a prisão do Quartel da Guarda Municipal, fugindo para a Serra dos Tapes. Dizia ele que havia fugido da prisão do quartel arrombando o xadrez “[...] por padecer algumas fomes, e foi então para a Serra dos Tapes, onde se conservou, até o dia em que foi preso”.

Interessante pensar que a Serra dos Tapes servia não apenas para os escravos fujões (os quilombolas), mas também neste caso para desertores das atividades policiais, devido ao difícil acesso das autoridades àquelas matas. Se para as autoridades os matos eram vistos como perigosos, por abrigarem escravos fujões e desertores, para outros, o mato era visto

¹⁰ AHRGS. Fundo Polícia. Maço P-147. N 191-1.

como um local de segurança, local de esconderijo, da fuga, por exemplo, do recrutamento militar forçado (RIBEIRO, 2002:8). Pode ser que estes desertores entrassem em contato com a cultura quilombola, trocando informações a cerca das patrulhas que rondavam aquelas matas, mas não temos comprovação¹¹. O fato mais contundente neste relato do soldado é quando ele afirma que o motivo da fuga seria o de padecer de fome, demonstrando mais um motivo para a decepção com o serviço da Guarda. O soldado Jozé Ramos foi punido na acusação de desobediência de prisão com dois meses de detenção, e na acusação de deserção sofreu mais três meses de detenção.

O leitor deve estar pensando o que levava um jovem a se voluntariar à Guarda Municipal. De acordo com Moreira, seria o fato de escapar do recrutamento do exército e da Marinha, que eram vistos como punições extremas, pelo fato de afastar os indivíduos dos lugares de origem, muitas vezes para locais de fora da província (MOREIRA, 1995:66). Chama a atenção o mesmo autor ao enfatizar que a profissão policial era tida como temporária, não como uma profissão oficial.

José Ramos, o desertor acima citado, provavelmente escapou do recrutamento no Exército ou na Marinha por ter residência fixa – um rancho, que mesmo que não fosse seu, sabiam onde encontrá-lo. Portanto, não era um vagabundo (vivia arranchado), nem vadio (certamente ocupava-se de seus afazeres rurais). Estes dados fragmentados que temos sobre este sujeito do século XIX, nos faz valorizar o seu acesso à terra (sonho de milhares de famílias rurais até hoje), garantido pelo seu relacionamento com o Comandante da Guarda. Zé Ramos não era um “servidor de ninguém”.

O Quartel dos Guardas Municipais Permanentes ficava na rua Augusta, hoje General Osório, entre a rua das Torres, hoje Major Cícero, e a rua do Padeiro, hoje Dr. Cassiano (GUTIERREZ, 2001:211). Mas seu quartel nem sempre foi ali. Primeiramente funcionou no mesmo prédio da Casa de Correção, na atual rua Barão de Santa Tecla, esquina Sete de Setembro. Os motivos da mudança seriam o da falta de espaço e pelo fato de terem “[...] ocorrido circunstâncias desagradáveis, pela falta de moralização de alguns dos ditos soldados”¹², assim, “não convindo a boa moralização dos presos a sua residência ali”¹³. Então vamos às análises desses conflitos.

¹¹ Trabalhos realizados nos últimos anos sobre as atividades quilombolas, têm salientado que os agrupamentos de escravos fugidos não se caracterizavam pelo isolamento e que se constituíam por uma formação multiétnica. Ver: BARCELLOS (2004), GOMES (1995).

¹² AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 11 de julho de 1834.

¹³ BPP. CEDOV. Livro de Atas da Câmara Municipal de Pelotas, N°004. Ata do dia 11 de julho de 1834.

Os soldados Permanentes, Joaquim da Cruz Ferraz, e José Carlos da Silva, estavam presos por faltarem à formatura da revista da tarde do dia 27 de outubro de 1834. Na manhã do dia 28, o segundo sargento Faustino de Mello passou na cela onde estavam e perguntou aos dois soldados se estavam prontos para montarem guarda, ao que Ferraz respondeu que não, pois enquanto estivesse preso, não montaria guarda, nem serviço algum. Pela segunda vez, na mesma manhã, o sargento Faustino retornou e, após fazer a mesma pergunta, Ferraz repetiu o mesmo argumento, já José respondeu que estava doente. Os questionamentos às hierarquias policiais não param. O Comandante da Cadeia Civil, o soldado Joaquim Francisco de Lima relata em um ofício que na noite do dia 28 os soldados foram soltos por ordem de seu Tenente, e que na tarde do dia 29, ao mandar o soldado Francisco de Souza Gusmão render a sentinela, “[...] este não fez caso algum, e pegando em uma garrafa foi à venda e trouxe-a cheia de vinho, entregando-a no xadrez aos presos, motivo porque o prendi”¹⁴. Gusmão ainda tentara resistir com sua espada, ferindo o Comandante no dedo.

Interessante pensar na simbologia da entrega do vinho aos presos feito por Gusmão, como que demonstrando que ele, soldado, estava mais próximo dos presos da cadeia, do que da oficialidade, no caso o comandante da Companhia. Lembremos que *trocar bebidas*, ou seja, *oferecer bebidas uns aos outros* era sinal de solidariedade étnica, social e de gênero entre os populares (JARDIM, 1992; MOREIRA, 1993). E essa proximidade poderia ser muito afetiva se pensarmos que o quartel era dentro da cadeia, ou seja, estes indivíduos conviviam diariamente, se conheciam, talvez inclusive compartilhassem os desgostos em relação às autoridades, aos representantes das forças da ordem das elites. A atitude de Gusmão parece ter ressonância com as punições do dia anterior aos colegas, pois tanto Gusmão, como os outros soldados negaram-se a montar sentinela.

O Comandante informou ainda que, após a prisão, ele se retirou para um armazém, por não conseguir fazer a escrita da queixa que faria ao seu superior pelo motivo de Gusmão não parar de xingá-lo, mesmo preso. Ao chegar à porta do armazém o Comandante, encontrou tanto a sentinela quanto Gusmão com as espadas desembainhadas “[...] acrescentando mais, ter o dito Gusmão partido a pistola, e amassado toda a bainha da espada”. Apenas quando auxiliado por outros soldados, o Comandante haveria de conseguir prender Gusmão.

Outro símbolo de questionamento de hierarquia aparece neste relato, no fato de Gusmão ter danificado a pistola, e amassado a bainha da espada; aqui o Comandante sentiu sua autoridade ameaçada, tanto que realça em seu relato estas atitudes do soldado.

¹⁴ AHRGS. Fundo Polícia. Maço P-147. 1834 – Guardas Municipais Permanentes Comando São Francisco de Paula. Correspondências expedidas.

Interessante também, é que o outro soldado se solidarizou com os questionamentos do colega, oferecendo armamento para este enfrentar o Comandante — pareciam compartilhar os questionamentos sobre as ordens dos oficiais superiores. Infelizmente, a fonte para esta nossa análise são apenas ofícios de oficiais de postos superiores ao dos soldados; não temos interrogatórios feitos com os soldados, que poderiam nos demonstrar as insatisfações com as autoridades. E no último ofício deste conflito, vemos que Gusmão continuou desafiando os oficiais superiores da Guarda Municipal. O Capitão Comandante Sebastião Xavier de Souza faz uma representação ao presidente da província, onde pede soluções relacionadas à disciplina militar. Disse ele que ao chegar na Guarda da Cadeia, após os conflitos, encontrou o Major da Guarda Nacional, o Juiz de Paz do primeiro distrito e grande número de cidadãos, e que:

[...] procurando eu com brandura dar corte aos desacertos do dito soldado Gusmão, foi então quando por ele fui injuriado com as mais picantes e inauditas expressões, [...] puzetivos(sic) ataques de palavras, com as quais tanto ofendeu o meu melindre, reputação e emprego.

Outro caso em 1836 ilustra bem a continuidade das insubordinações por parte dos soldados da Guarda Municipal. Euzébio Jozé Pereira alistou-se no dia primeiro de outubro de 1835, no dia 9 já foi preso por faltar à revista do toque de recolher; sendo solto no dia seguinte. Ainda seria preso até o fim daquele ano, nove vezes, seja por queimar seu camarada, esconder a chave do xadrez, faltar às revistas e ao toque de recolher, etc¹⁵. Pelo que vimos o soldado negava-se a manter regularidades em seu serviço.

Fraga Filho (1996:78) nos lembra que a compreensão da idéia do trabalho regular em oposição à idéia da vadiagem, chegará com as idéias liberais, ou seja, a polícia tentava inculcar em seus soldados um ritmo de trabalho ao qual talvez eles não estivessem acostumados — as noções de tempo poderiam ser diferentes. É exemplar esta idéia das elites, através do Estado, querendo inculcar a idéia da lógica do trabalho contra o ócio, por meio das Casas de Correção, onde o preso cumpria pena trabalhando sob vigilância constante e tempo controlado, bem como os Termos de Bem Viver.

O que mais impressiona no caso do soldado Euzébio é que ele, ao ser preso pela última vez, foi levado para a Cadeia Civil, e de acordo com o ofício do Capitão, “[...] serviu-se de uma faca que ali achou e cortando toda a farda em pedaços bem como o boné, atirou contudo na frente da guarda, dizendo aos soldados da mesma que levassem ao Capitão dos

¹⁵ AHRGS. Fundo Polícia. Maço P-147. 1836 – Guardas Municipais Permanentes Comando São Francisco de Paula. Correspondências expedidas. Documento nº 959

Permanentes que era mais um soldado que eu (ele) tinha”. O soldado atacou com insubordinação um dos símbolos dos Guardas, a farda, assim como Gusmão fez com a bainha da espada. A farda, enquanto vestimenta impunha um certo respeito, um certo grau de hierarquia, “[...] por meio de suas roupas, os atores exibiam seu status e autoridade, a superioridade de alguns e a inferioridade de outros” (GRAHAM, 1997:160). Mas Euzébio, no caso, abriu mão dela, abriu mão do *status* da farda, talvez por este *status* não lhe dar benefício algum, ou que valesse a pena. Diz Moreira que o fardamento era um símbolo e instrumento de poder, como o chicote para o feitor, pois ele permitia e legitimava certas arbitrariedades, assim como podia causar ódio (MOREIRA, 1993:51).

Podemos perceber as insatisfações dos soldados com os serviços no policiamento da vila, pela grande quantidade de pedidos de demissão encontrados. Em 3 de janeiro de 1834, Francisco Antonio pediu a demissão do Corpo da Guarda, em 20 de maio de 1834 foi a vez de Hipólito Joze Domingues, em 15 de julho de 1834, a vez de Miguel Martins de Amorim¹⁶. Não aparecem as qualificações dos soldados Permanentes, nem os motivos das demissões, mas os pedidos são constantes no ano de 1834; estes são só alguns exemplos que relatamos. Entretanto, havia outros pedidos de demissões relacionados às insubordinações, onde as autoridades policiais mostravam seus descontentamentos. Em 5 de abril de 1834 há um requerimento para demissão de Manoel Jozé Pereira, onde o Capitão Comandante Sebastião Xavier justifica que a nação ganharia com a demissão, pela irregular conduta do soldado¹⁷.

Evidenciamos que as autoridades demonstravam um certo tipo de tolerância com as insubordinações, no sentido de tentar poupar as demissões. Vimos nos casos de insubordinação acima relatados, que os soldados eram continuamente presos, como que numa insistência das autoridades numa potencial regeneração dos soldados. Um fato determinante para pensarmos isso era a falta de voluntários para os serviços de polícia, comprovados pelas constantes reclamações da Câmara ao Presidente da Província¹⁸.

Depois da narrativa destes casos podemos afirmar que a implantação e afirmação da instituição policial na cidade de Pelotas enfrentou muitos problemas em relação às insubordinações. A polícia no século XIX, como afirma Mauch, é uma “[...] instituição nova, que surge com a sociedade burguesa e sua ética do trabalho” (2004:30). Aos trabalhadores da polícia foi imposta uma nova lógica de trabalho, acompanhada de mudanças nas normas de comportamento.

¹⁶ AHRGS. Fundo Polícia. Maço 147. Docs. Nº 134, Nº 153-1, Nº 161.

¹⁷ AHRGS. Fundo Polícia. Maço 147. Doc. Nº 140.

¹⁸ AHRGS. A.MU-103. Câmara Municipal de Pelotas 1832-36. Ofício do dia 30 de maio de 1835.

Durante as décadas de quarenta e cinquenta, já passamos a falar de um Corpo Policial, e não mais de Guarda Municipal, e o porquê disso seria o fato da centralização dos poderes sob a polícia por parte da Coroa, retirando-se assim o caráter local que aparecia no Código de Processo Criminal de 1832. Não que elas não existissem mais, mas as Guardas passaram a um segundo plano, em detrimento dos Corpos Policiais da Província.

Bibliografia:

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente**: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Petrópolis: Vozes, 1988.

BARCELLOS, Daisy Macedo de (e outros). **Comunidade Negra de Morro Alto**. Historicidade, Identidade e Territorialidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004;

CASTRO, Jeanne Berrance de. **A Milícia Cidadã**: A guarda nacional de 1831 a 1850. São Paulo, Companhia Editora Nacional / Brasília, Instituto Nacional do Livro, 1977.

FILHO, Walter Fraga. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo / Salvador: HUCITEC / EDUFBA, 1996.

GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de Quilombolas**. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GUTIERREZ, Éster. **Negros, Charqueadas e Olarias**: Um estudo sobre o espaço pelotense. Pelotas: Ed. UFPEL, 2001.

JARDIM, Denise. **De Bar em Bar**: Identidade masculina e auto-segregação entre homens de classes populares. Porto Alegre, PPGAS - UFRGS, 1992 (Dissertação de Mestrado).

JÚNIOR, João Mendes de Almeida. **O Processo Criminal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos S.A., 1959.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. E a rua não é do rei: Morcegos e Populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre século XIX. In: **Sobre a rua e outros lugares**: reiventando Porto Alegre. Org: HAGEN, Acácia Maria Maduro; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995.

_____. **Entre o Deboche e a Rapina**. Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre. Porto Alegre: UFRGS, 1993. (Dissertação de Mestrado).

RIBEIRO, José Iran. *O mato como local de (in)segurança*. In: **Anais do VI Encontro Estadual de História** - ANPUH. Passo Fundo: 16 a 19 de julho de 2002.

_____. **Quando o Serviço os Chamava: os Milicianos e os Guardas Nacionais Gaúchos 1825-1845**. Santa Maria, Editora da UFSM, 2005.

SILVA, Wellington Barbosa da. **Entre a Liturgia e o Salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Recife: Ufpe, 2003. (Tese de doutorado).

WERNET, Augustin. **O período Regencial (1831-1840)**. São Paulo: Global, 1982.

URICOECHEA, Fernando. **O Minotauro Imperial - A burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX**. Rio de Janeiro, DIFEL, 1978.